

## CCR S.A.

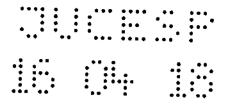
CNPJ/MF N°. 02.846.056/0001-97 NIRE N°. 35.300.158.334 COMPANHA ABERTA

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2018

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 09h00 do dia 05 de abril de 2018, na sede social da CCR S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, n.° 222, Bloco B, 5° andar, no São Paulo/SP.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e o Sr. Antonio Linhares da Cunha, como secretário.
- 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (i) 4º (quarta) emissão, pela controlada da Companhia, a Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. ("ViaLagos"), de 4.100 (quatro mil e cem) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) ("Debêntures"), as quais irão perfazer o montante total de R\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), na data de emissão das Debêntures, e serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribnição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita"); e (ii) autorização para que os diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia, pratiquem todos os atos necessários para a formalização da ordem do dia descrita no item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, aos registros nos livros sociais próprios, junta comercial e publicação da presente ata, observado o disposto no item (ii) das Deliberações a seguir.
- **5. DELIBERAÇÕES**: Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações, conforme atribuições do inciso (xv) do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia:
- (i) Autorizaram a controlada da Companhia, a ViaLagos, a realizar a emissão das Debêntures e a Oferta Restrita, sendo que as Debêntures terão as seguintes características principais: (a) prazo de vencimento de 27 (vinte e sete) meses e 4 (quatro) dias contados da data de emissão, ressalvados os casos de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos a serem previstos na escrimra de emissão das Debêntures; e (b) juros remuneratórios equivalentes a 113,00% (cento e treze por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente







## CCR S.A.

CNPI/MF Nº. 02.846.056/0001-97 NIRE Nº. 35.300.158.334 COMPANHIA ABERTA

pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.cetip.com.br). As demais características das Debêntures serão deliberadas e aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária e na Reunião do Conselho de Administração da ViaLagos, ambas a serem realizadas em 05 de abril de 2018, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; e

- (ii) Autorizaram a Companhia, por meio de seus diretores e/ou representantes legais, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia, a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas, incluindo, mas não se limitando, aos registros nos livros sociais próprios, junta comercial competente bem como publicação da presente ata.
- 6. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi então encerrada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 05 de abril de 2018. Assinaturas: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente da Mesa e Antonio Linhares da Cunha, Sccretário. Conselheiros: (1) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; (2) Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; (3) Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes; (4) Francisco Caprino Neto; (5) Henrique Sutton de Sousa Neves; (6) José Florêncio Rodrigues Neto; (7) Luiz Alberto Colonna Rosman; (8) Paulo Márcio de Oliveira Monteiro; (9) Paulo Roberto Reckziegel Guedes; (10) Ricardo Coutinho de Sena; e (11) Wilson Nélio Brumer.

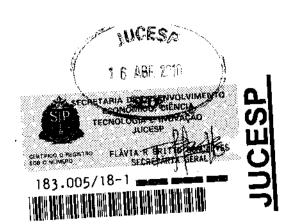
Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de

Reunião do Conselho de Administração nº. 25, às fls. 31 a 33.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos Presidente

Antonio Linhares da Cunha

Secretário



PD CAD-CCR 967/18